



## **ANEXO A – REQUERIMENTO**

**Ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ ARI VEQUI**  
**Prefeito do Município de Brusque – SC**

Os cidadãos abaixo-assinados, residentes e domiciliados na rua \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, solicitam que se proceda o estudo de viabilidade e adesão ao Programa Municipal de Pavimentação Comunitária, de acordo com a Lei Ordinária nº 4420/2021, para pavimentação da referida via, tendo em vista o nosso interesse em contribuir com as referidas melhorias.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este requerimento em folhas numeradas e assinadas pelos proprietários dos imóveis, em duas vias a serem protocoladas, com a cópia dos respectivos carnês de IPTU.

Optamos pela modalidade:

- ( ) Pavimentação asfáltica  
( ) Paver/ lajota/ concreto/ paralelepípedos

Declaramos para os devidos fins que 100% (cem por cento) dos beneficiários, quando se tratar de lajotas, pavers, paralelepípedos, concreto usinado ou similares ou 70% (setenta por cento) dos beneficiários, quando se tratar de massa asfáltica, estão presentes neste documento como subscreventes.

Declaramos ainda ter consciência integral da Lei 4420/2021, em especial:

- Que as obras do programa de pavimentação comunitária somente estarão aptas a serem executadas após o pagamento de 70% (setenta por cento);
- Que as ordens de serviço para a execução da pavimentação comunitária serão expedidas observando a hierarquização dos pedidos de pavimentação considerando como critério de classificação o percentual do valor pago.

Nomeamos o Sr (a) \_\_\_\_\_, telefone (s) ( \_\_\_\_\_ ), como nosso representante, caso sejam necessárias informações adicionais.

Brusque, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.



